



# Prefeitura do Município de Vargem

**DECRETO nº 1.709, de 21 de maio de 2018**

**“Declara Ponto Facultativo nas repartições Municipais na data que especifica”.**

**SILAS MARQUES DA ROSA**, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 01 de junho de 2018.

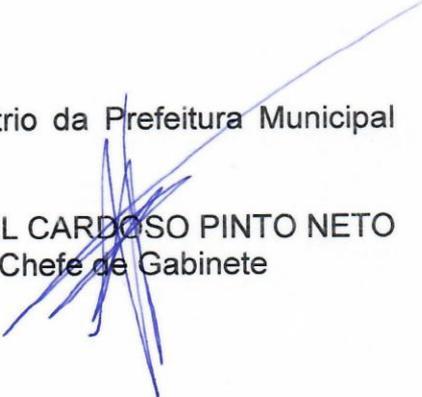
**Artigo 2º** - OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS FUNCIONARÃO NORMALMENTE NO DIA DECLARADO PONTO FACULTATIVO POR ESTE DECRETO.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 21 de maio de 2018.

  
**SILAS MARQUES DA ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 21 de maio de 2018.

  
**MIGUEL CARDOSO PINTO NETO**  
Chefe de Gabinete